



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b38d9280-6634-4a09-bd43-bdb132432072

PREFEITURA DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024

ITEM 40

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 40 do Anexo II da Resolução TC Nº 270/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que no Município de Cortês, não houve parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2024.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de parcerias firmadas com organizações da sociedade civil no exercício de 2024, não seguirá nenhum demonstrativo, objeto do item 40 do referido Anexo II da Resolução TC nº 270/2024 do TCE-PE.

Cortês, 31 de dezembro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA